



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 769/2014

Mombaça-Ce; 18 de Agosto de 2014

DENOMINA DE ANTONIO FRANCISCO DE LIMA A QUADRA DE ESPORTES A SER CONSTRUÍDA NO SITIO SANTA RITA, DISTRITO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de **ANTONIO FRANCISCO DE LIMA** a Quadra de Esportes a ser construída no Sítio Santa Rita, Distrito de Boa Vista.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE Mombaça, aos 18 de AGOSTO de 2014.


ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal